

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 266

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.647, que explica em que data começa a ser efectiva a disposição da ultima parte do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.352, de 1902.

Decreto n. 4.647, que modifica as disposições dos arts. 4°, 126, § 1°, letra c, e 237 do regulamento da Escola Naval.

Decreto n. 4.649, que approva e manda executar tabellas para distribuição de fardamento aos sentenciados da marinha.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas — Decretos de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 10 do corrente — Expediente da Directoria do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente de 6, 8 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacão — Directoria Geral dos Correios.

Seção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal, NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Metropolitana.

PATENTES DE INVENÇÃO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.647 — DE 7 NOVEMBRO DE 1902

Explica em que data começa a ser efectiva a disposição da ultima parte do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.352, de 26 de fevereiro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista que a redacção da parte final do paragrapho unico do art. 1° do decreto n. 4.352, de 26 de fevereiro do corrente anno, pôde suscitar duvidas na sua observancia.

Resolve declarar que a disposição do art. 1° do decreto n. 4.352, do 26 de fevereiro do corrente anno, só é applicavel aos alumnos que se matricularem, como aspirantes, no primeiro anno do curso de marinha da Escola Naval, a partir de 1903.

Capital Federal, 7 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.648 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1902

Modifica as disposições dos arts. 4, 126 § 1°, letra c) e 237 do regulamento da Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida na lei n. 334, de 3) de dezembro de 1901, art. 10, letra a) o

Considerando que o regulamento da Escola Naval, distribuindo as cadeiras e aulas do curso de marinha como as do curso de machinas, em secções, e sendo estas privativamente compostas ou sómente de lentes e substitutos ou sómente de professores,

dá-se a anormalidade de ser a 2° secção do curso de machinas (1° aula do 3° anno e 1° do 4°) constituida por um lente e um professor;

Considerando que a referida secção deve ser constituida de um lente e um substituto, afim de ficar de harmonia com o modo de formação das secções adoptado pelo citado regulamento;

Considerando, finalmente, que essa modificação não acarreta augmento de despesa nem prejuizo de terceiros:

Resolve que as disposições dos arts. 4°, 126, § 1°, letra c), e 237 do regulamento da mesma escola, que baixou com o decreto n. 3.632, de 2 de maio de 1900, sejam assim modificadas:

Art. 4.º (Curso de machinas) 2ª secção, 1ª aula do 3º anno e 1ª do 4º (um lente e um substituto).

Art. 126, § 1º, letra c). O substituto de cinematica e dinamica applicadas e o lente de machinas mutuamente se substituirão ou então serão substituidos por um substituto da respectiva secção do curso de marinha, nos termos do § 2º (a) deste artigo.

Art. 237. Por ocasião da execução deste regulamento os actuaes professores da 1ª aula do 1º anno e 3º do 2º do curso de machinas serão nomeados, aquelle substituto, para a 1ª aula do 3º anno e este professor para a 1ª do 1º, do mesmo curso, mediante apostilla feita nos respectivos titulos.

Capital Federal, 7 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.649 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1902

Approva e manda executar as tabellas para distribuição de fardamento aos sentenciados de marinha excluidos ou não excluidos dos respectivos corpos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar e mandar executar as tabellas que a este acompanhain, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, para distribuição de fardamento aos sentenciados de marinha excluidos ou não excluidos dos respectivos corpos, por trazerem maior regularidade a esse serviço e economia para os cofres publicos.

Capital Federal, 7 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Tabella para distribuição de fardamento aos sentenciados de marinha « excluidos dos corpos »

SEMESTRES	DUAS CORES AZUL E VERMELHO					Camisa de algodão	Corculas	Sapatos (par)	Chapéus de palha	Saco de lona	Cobertor de lã	Travesseiro	Colção
	Blusa de algodão	Calça de algodão	Blusa de bueta	Calça de bueta	Bonot de bueta								
1º.....	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
2º.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3º.....	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
4º.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quarta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 7 de novembro de 1902. — *José Pinto da Luz.*

Tabella para distribuição de fardamento ás praças do corpo de infantaria de marinha sentenciadas não excluidas

SEMESTRE	FLA- NELLA AZUL MARINHO		Gorro	BRIM PARDU		ALGODÃO		Sapatos	Chapéu de palha	Calça	Cobertores de lã	Travesseiro	Colchão
	Camisa	Calça		Dolman	Calça	Camisa	Ceroula						
1º.....	—	—	—	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
2º.....	1	1	1	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
3º.....	—	—	—	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
4º.....	1	1	1	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
De tres em tres annos.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1

OBSERVAÇÕES

1.º O primeiro semestre a pagar será sempre o seguinte aquelle que a praça recebeu quando na fileira.

2.º Sessenta dias antes de terminada a sentença não se pagará o semestre.

Secretaria da Marinha, 7 de novembro de 1902.— José Pinto da Luz.

Tabella para distribuição de fardamento ás praças do corpo de marinheiros nacionaes, sentenciadas não excluidas

SEMESTRES	PANNÓ		Bonet de panno	FLA- NELLA		ALGODÃO		Sapatos (par)	Chapéu de palha	Sacos de lona	Cobertores de lã	Travesseiro	Colchão
	Camisa	Calça		Camisa	Calça	Camiseta	Ceroula						
1º.....	—	—	—	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
2º.....	1	1	1	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
3º.....	—	—	—	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
4º.....	1	1	1	2	2	2	2	1	1	—	—	—	—
Quatriennio.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1

OBSERVAÇÕES

1.º, o primeiro semestre a pagar será sempre o seguinte aquelle que a praça recebeu quando na fileira;

2.º, 60 dias antes de terminar a sentença não se pagará o semestre.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 7 de novembro de 1902.— José Pinto da Luz.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 31 do outubro findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.706, a Charles Albert Keller, francez industrial, residente em Paris, França, e Bernardo Caymari, cubano, industrial, residente em Petropolis, por seu procurador.

Francisco Ribeiro de Moura Escobar, brasileiro, advogado e residente nesta Capital, para sua invenção de — Alto forno electrico e processo de fabricação dos metaes, das suas ligas e seus derivados;

N. 3.795, e pelo mesmo procurador, aos mesmos Srs Charles Albert Keller e Bernardo Caymari, para sua invenção de — Processo de fusar e refinação electrica dos metaes e outras materias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente dos dias 6 e 7 de novembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Dia 6

Foi nomeado Abraham Lincoln Silviano Brandão para o lugar de amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Dia 7

Foi declarada sem effeito a portaria de 18 do outubro ultimo pela qual foi nomeado Alfredo de Queiroz Souto para exercer o lugar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional no impedimento de João Lacaille.

Expediente de 10 de novembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Henrique Alberto da Rocha, repellido do Instituto Benjamin Constant, podendo ser nomeado professor de arithmetica e geometria do mesmo estabelecimento. — Indeferido.

Dia 11

Accorreu-se recebido o officio do presidente do Estado da Parahyba, de 27 do outubro ultimo, e agradeceu-se a remessa de dois exemplares, impressos, da mensagem que apresentou á assembléa legislativa desse Estado em 1 do referido mez.

— Declinou-se:

Ao fiscal do Collegio Caraca que, na conformidade do art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino, resolveu este ministerio mandar admitir no mesmo estabelecimento, como internos gratuitos, os monhores Bolivar Carvalhaes e Benjamin Monteiro do Rezende;

Ao fiscal da Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu adiar para 30 do corrente o inicio dos exames da presente epocha, devendo, porém, ser encerrada a inscrição a 14 do mesmo mez;

Ao director da Escola de Minas que foi prorrogado, por dois mezes, o prazo da commissão em que se achava na Europa o lente Dr. Domingos José da Rocha.

— Foram concedidos ao Dr. Antonio José Alves Guimarães, preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

Conego Manoel Alves Pereira, representado por seu procurador, advogado Josephino Felício dos Santos. — Compareça o procurador na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Expediente de 11 de novembro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitação ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2.036 \$24, de fornecimentos ao Hospicio Nacional;

De 375\$ auxilio para alugueis de casas para o director e almoxarife das colonias de alienados;

De 31\$400, de despesas miudas feitas pelo porteiro da Corte de Appellação;

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional;

De 211\$, de livros fornecidos a esta Secretaria de Estado;

De 1.720\$529, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 2.301\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 1.450\$, serventes e aluguel de casa para deposito da Bibliotheca Nacional;

De 372\$, operarios ao serviço do dito Museu Nacional;

De 1.166\$866, aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica;

De 444\$240, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da Policia.

— Providenciou-se para que seja pago ao bacharel Olavo França o ordenado do lugar de preparador da Escola Polytechnica, que exerceu interinamente de 23 a 30 de setembro ultimo.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto que aposentou o juiz de direito em disponibilidade Augusto de Mello Rocha;

Ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 898 e 4.645, de 6 de novembro corrente.

Additamento ao expediente de 31 do outubro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data foi nomeado para exercer interinamente as funções de inspector de saúde dos portos de Sergipe, o Dr. Amelio de Mello Rozenlo.

N. 692 B—Directoria Geral de Saude Publica—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Capital Federal, 31 de outubro de 1902.

Ilha. e Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Em cumprimento do orden do Governo recebi da Directoria de Hygiene Municipal, a 22 do setembro ultimo e incorporei os serviços regulamentares desta repartição, os do hygiene de defesa especificados no decreto n. 4.464, de 12 de julho do corrente anno.

Por actos de 30 do mesmo mez de setembro foram nomeados em commissão, os delegados de saúde e inspectores sanitarios, que entraram em exercicio a 3 do mez que hoje finda.

A necessidade de organizar serviços novos e principalmente a carencia de elementos materiais precisos retardaram o inicio da verificação geral de obitos.

Só a 9 pôde ella começar.

Meu proposito, nesta exposição, é dar conta a V. Ex. do trabalho effectuado no periodo da 1 a 30 de outubro, conforme os documentos em meu poder.

1.º Notificação de casos de molestias transmissíveis—Foram notificados, naquelle periodo de 30 dias, 333 casos, sendo 329 por medicos clinicos desta cidade, extranhos ao serviço sanitario.

Devo reflectir que as notificações tornaram-se mais frequentes depois que entrou em effectividade o serviço de verificação de obitos, o que suffraga a adopção da providencia.

São todos accordes em reputar a notificação obrigatoria como a base da prophylaxia publica.

Infelizmente a pena do art. 378 do Codigo Criminal é irrisoria e a verificação geral de obitos corrige o inconveniente das omissões voluntarias da notificação nos casos de fallecimento, apenas. Esta situação não pôde perdurar sem lesão dos interesses primordiales da saúde publica.

2.º Exames bacteriologicos—Os technicos do laboratorio procederam a 139 pesquisas bacteriologicas em doentes e em cadaveres. Destas, 31 foram negativas e 108 demonstraram a realidade da infecção.

Nos casos em que foram praticados os exames bacteriologicos solveram todos as duvidas referentes ao diagnostico e justificaram absolutamente as medidas de prophylaxia empregadas.

3.º Remoções—217 enfermos de molestias transmissíveis tiveram entrada durante o mez nos hospitais de isolamento, vindos 11 das freguezias suburbanas e 206 das urbanas.

A região mais castigada pelas molestias transmissíveis foi a central da cidade, exactamente aquella em que florece com maior vigor a nefasta industria dos cortiços e das casas de commodos.

4.º Verificação de obitos—De 9 a 30 de outubro foram verificados 596 obitos em toda a extensa área do Districto Federal.

Nenhuma difficuldade tem sido observada quanto á execução desse serviço, extremamente penoso, mas extremamente útil.

5.º Doentes em tratamento—Nos hospitais de isolamento existem nesta data 127 doentes em tratamento, dos quaes 61 com varíola e 6 com febre amarella.

6.º Desinfecções—Praticaram-se em outubro 1.796 desinfecções domiciliarias ou, em média, 59 por dia.

7.º Vigilancia medica—A vigilancia medica é exercida em relação ás pessoas que tem contacto com doentes de molestias transmissíveis. Nos casos de febre amarella, varíola, peste, ficam sujeitas á vigilancia as pessoas referidas e mais as residentes nas 10 casas contiguas da contaminada, cinco de cada lado.

Nestas condições foram submettidas á vigilancia, em outubro, 2.279 casas.

Visitadas isoladamente, sem vigilancia dos domicilios lateraes, 423 casas.

Como a vigilancia exige visitas quotidianas, durante 10 dias, verifica-se que cinco delegados de saúde e 20 inspectores sanitarios visitaram 2.279 casas 10 vezes cada uma ou fizeram 22.790 visitas, afóra as dos 423 domicilios outros.

O numero total dos domicilios visitados foi, pois, de 2.702, sendo:

Na 1ª circumscripção (Gavea, Lagôa e Gloria) 402.

Na 2ª circumscripção (S. José, Sacramento e Santo Antonio) 638.

Na 3ª circumscripção (Candelaria, Santa Rita e Sant'Anna) 777.

Na 4ª circumscripção (Espírito-Santo e Engenho Velho) 737.

Na 5ª circumscripção (S. Christovão e Engenho Novo) 98.

Tal foi, em resumo, o trabalho effectuado pela hygiene defensiva nesta capital durante o mez de outubro.

O material de que dispõe a directoria está todo em acção, e na hypothese de aggravação maior do nosso estado sanitario, não terei meios bastantes para attender ás necessidades do serviço.

Tencionava pôr em pratica, desde que me fosse entregue a direcção da hygiene de defesa, e, portanto, com a possivel antecedencia, o processo adoptado em Cuba na prophylaxia da febre amarella, em ordem a attenuar a intensidade do proximo paroxysmo estival da molestia.

Infelizmente a realização desse desejo está preterida, porque faltam-me recursos para a iniciação do trabalho, os quaes seriam fornecidos pelo credito ainda em discussão no Congresso Nacional.

Saude e fraternidade,—Nuno de Andrada.

Dia 8

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n.º 6.971, de 7 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina o laudo do exame de validade do Dr. Agostinho José de Souza Lima;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de José Ribeiro Pires Machado.

Dia 10

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n.º 439, de 1 do corrente.

— Remetteu-se ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta na importancia de 28\$300, para ser submettida ao devido processo.

Dia 11

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Antonio José Alves Guimarães, auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico.

N. 713—Directoria Geral de Saude Publica—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Capital Federal, 11 de novembro de 1902.

Sr. director geral do Hygiene e Assistencia Publica.—Agradeço a resposta que vos dignastes dar ao meu officio de 6, e certo, porque assim o declarais, que não precisarei pedir com insistencia a vossa coadjuvação para o desempenho da minha penosa missão, solicito-vos venia para transmitir-vos uma lista das peiores estalagens e casas de commodos da 1ª circumscripção sanitaria (Gavea, Lagôa e Gloria), nas quaes urgentes providencias da hygiene de aggressão se fazem necessarias. Muitas outras habitações da mesma classe e na dita circumscripção precisam dos beneficios que as posturas municipaes promettem á saúde publica; mas julgar-me-hei feliz si, recorrendo á vossa autoridade obtiver sejam corrigidas as pessimas condições de hygiene e de asseio das mais perigosas já examinadas pelos meus auxiliares e privadas, ao que parece, da inspecção salutar exercida pelos vossos. E como a solidariedade sanitaria exige que as repartições do hygiene se auxiliem e não fiquem o esforço de uma prejudicando a futilidade de outra, farei summo empenho, em remetter-vos listas referentes ás demais circumscripções si, como espero, as

vossas ordens, em relação aos domicilios da lista junta, vierem demonstrar que a hygiene de defesa pôde contar com o apoio da vossa directoria e a obscurancia das leis municipaes.

Saude e fraternidade.—O director geral, Nuno de Andrada.

LISTA DAS ESTALAGENS E CASAS DE COMMODOS EM MÁS CONDIÇÕES DE HYGIENE

Rua Lopes Quintas, ns. 8, 10, 12, 24, 27 A, 30 e 32.

Rua Humaytá, ns. 37, 41, 60 e 26.

Rua S. Clemente, ns. 61, 88, 99, 101, 109, e 124.

Rua Visconde de Silva, n. 31.

Rua Roal Grandeza, ns. 5, 24, 26, 30, 36, e 64.

Rua Conde de Irajá, ns. 1 e 44.

Rua Pinheiro Guimarães, ns. 12 e 14.

Rua Dozenove de Fevereiro, n. 1.

Rua General Polydoro, ns. 92, 132 e avenida Jorgina.

Rua da Passagem, ns. 86, 83, 100 e 102.

Rua General Severiano, ns. 8, 38, 42, 46, 48 e 90.

Rua Assumpção, n. 1.

Rua Bambina, ns. 22, 50, 70, 1 e 9.

Rua Sorocaba, ns. 2, 17, 29 e 31.

Rua D. Anna, n. 1.

Praia de Botafogo, ns. 96, 226, 246 e 290.

Rua Marquez de Abrantes, ns. 5, 17, 31, 16, 31 e 50.

Rua Senador Vergueiro, ns. 4, 22, 34 e 58.

Rua Barão de Icarahy (sem numero).

Rua Guanabara, ns. 17, 21, 51, 59, 25 e 55.

Rua Ipyranga, ns. 22 e 43.

Rua Paysandú, ns. 52.

Rua Tavares Bastos, n. 13.

Rua das Laranjeiras, ns. 11, 52, 53, 62, e 115.

Rua Bento Lisboa, ns. 5 e 90.

Rua Pedro Americo n. 69.

Rua Pereira da Silva, ns. 21 e 60.

Rua Santo Amaro, ns. 57 e 84.

Rua do Cattete, n. 58.

Casas de commodos

Rua do Cattete, ns. 21, 52, 57, 165 e 183.

Rua Santo Amaro, ns. 35, 55 e 82.

Rua Guanabara, n. 3.

Rua Joaquim Silva, ns. 42 e 63.

Rua D. Luiz n. 3.

Rua das Laranjeiras, n. 61.

Rua Pereira da Silva n. 15.

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1902

João Baptista da Silva Santos. — Esta directoria, como repartição informante das autoridades que requisitam exames de validade, só fornece laudos ás mesmas autoridades e delles não dá certidão.

Dia 11

Francisco Carvalho de Oliveira.—Concedo a licença.

Theotonio R. Siqueira. — Requeira á Directoria de Hygiene Municipal.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

João Dias de Mesquita para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do sal, na 5ª circumscripção do Estado das Alagoas; Para as collectorias das rendas federaes no Estado do Ceará, abaixo mencionadas:

Crato: collector, Antonio Belém de Figueiredo; e crivão, Manoel Borges da Silva;

Camindé: collector, Odilon Xavier Macambira; escrivão, Elpidio Alencar Sampaio;

Jardim : collector, Militão Rodrigues de Carvalho ; escrivão, José Gregorio do Nascimento Orubá ;

Maranguape : escrivão, João Tavares de Campos.

Foi exonerado, por abandono do emprego, Luiz Alvares Leite, do lugar de agente fiscal do imposto, do sal na 5ª circumscrição do Estado das Alagoas.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier :

De tres mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, Luiz Carlos da Motta Peixoto ;

De dous mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Penedo, José da Fonseca Jayme Galvão ;

De igual tempo, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega de Aracaju, Antonio Soares de Andrade Brechode, nomeado para identico lugar na Alfandega de Penedo, por decreto de 30 de setembro ultimo ;

De 60 dias, ao thesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos ;

De dous mezes, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 22ª circumscrição do Estado do Maranhão, Othon Castro ;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega de Manaus Luiz de Albuquerque Maranhão ;

De igual tempo, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição do Estado das Alagoas, José Calvalcanti de Albuquerque Leite.

Rectificação

O fiel do armazem da Alfandega do Rio Janeiro, nomeado por título de 10 do corrente, chama-se José Lopes de Souza Junior, e não José Lopes da Silva Junior, como foi publicarlo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de novembro de 1902

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 52—Tendo a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal representado sobre a necessidade de ser aberto o credito de 317:989:583, complementar á verba—Exercícios findos—do actual orçamento, afim de occorrer ás respectivas despezas até o fim do exercicio, transmitti-vos a alludida representação, pedindo-vos emitteis vosso parecer a respeito do assumpto.

Dia 12

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 97—Tendo esse Ministerio, em aviso n. 1.583, de 1 de julho deste anno, solicitado providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Federal, durante o actual exercicio, o pagamento da congrua de 1:200\$ annuaes, que compete ao Bispo de Goyaz, Eduardo Duarte Silva, na qualidade de cónego da ex-Capella Imperial, o verificando-se, á vista da informação prestada em vosso aviso n. 2.215, de 19 de setembro ultimo, que o saldo da verba—Serventurios do culto catholico—é apenas da importancia de 980\$300, cabi-mo declarar-vos, para os fins convenientes, que o pagamento da differença fica sujeito á liquidação por exercicios findos.

N. 98—Tendo a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, nos officios á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, ns. 170 e 171, de 21 do julho ultimo, solicitado a concessão dos creditos precisos para occorrer á

restituição das importancias pagas á Collectoria das Rendas Federaes em Casa Branca por Antonio Joaquim de Sant'Anna e José Joaquim da Costa, pelo sello de suas patentes de nomeação para os postos de major e capitão da 43ª brigada da guarda nacional do dito Estado, rogo vos digneis de informar se ficaram sem effeito as mesmas nomeações.

—Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas :

N. 180—Tendo mandado conceder á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, á vista do orçamento que enviastes com o aviso n. 163, de 27 de setembro ultimo, o credito necessario para as despezas com as obras do trapiche e armazem da Alfandega daquelle Estado, peço-vos providencias na a que esas obras sejam executadas sob a fiscalização do engenheiro que alli se acha ao serviço desse Ministerio.

N. 181—Attendendo ao que solicitou o collector das rendas federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, no officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 14, de 24 de setembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, que para si fizer o mesmo collector, no exercicio do suas funções, entre as estações de S. Francisco Xavier o Rio S. Pedro, da Estrada de Ferro ao Rio d'Ouro.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 89—Accusando o recebimento do aviso n. 1.521, de 22 de setembro ultimo, em que declarastes haver a capitania do porto desta Capital solicitado os necessarios documentos afim de poder emitir parecer a respeito da concessão de alforamento do terreno acrescido de acerescidos á rua Santo Christo dos Milagres ns. 82 e 88, requerida por Claudino Corrêa Louzada, incluss vos remetto, para os fins convenientes, o respectivo processo, e viado a este Ministerio, com o officio da Prefeitura do Distrito Federal, n. 128, de 8 de novembro de 1898, e bem assim a planta que acompanhou o officio da directoria da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, de 13 do referido mez de setembro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 39—Attendendo á solicitação feita pelo collector das rendas federaes de Vassouras, Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, no officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 14, de 24 de setembro ultimo, peço-vos providencias para que sejam attendidas, nessa estrada, as requisições de passagem que, em objecto do serviço publico, para si fizer o mesmo collector, entre as estações de Parahyba a Vassouras e desta a Macacos e á Central.

— Sr. procurador geral da Republica :

N. 98—Transmittindo-vos o incluso requerimento, documentos em que Candido Brandão de Souza Barros e sua mulher pedem providencias para que seja solicitado do Congresso o credito da quantia de 1:108\$625, em que a Fazenda Nacional foi condemnada, conforme se vê da precatoria annexa ao dito requerimento, peço vos digneis de emitir o vosso parecer a respeito.

— Sr. delegad fiscal em S. Paulo :

N. 30—Comunico-vos haver resolvido prorrogar, por mais 30 dias, o prazo marcado ao collector federal em Piracicaba, Gaspar do Rego Monteiro, pela ordem da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 310, de 21 de outubro proximo findo, para completar a sua fiança.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1902

D. Mathilde Leonor Raimos Sanghenowich, pedindo alforamento do terreno em Nicotrohy.—Sollados os documentos, volto o processo a esta directoria.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de novembro de 1902

Companhia de Seguros Indemnizadora da Capital Federal, remettendo a relação de seguros, relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Inteirado.

Dia 12

Junta Commercial do Recife, pedindo que informe quaes as companhias do seguros terrestres e maritimos habitadas a funcionar legalmente.—Officie-se.

Companhia de Seguros Lloyd Americano, remettendo a relação dos seguros effectuados no trimestre de abril a julho do corrente anno.—Archive-se.

Companhia de Seguros Confiança, prestando informações sobre a apolice n.55.062.—Junto-se aos demais documentos.

RECEBEDORIA, DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1902

José Ferreira Ribeiro.—Deferido, de accordo com o parecer.

Francisco José Monteiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Lopes Ribeiro.—O requerente já foi attendido.

Joaquim Netto Coelho.—Deduzam-se 10 mezes, no exercicio de 1901.

Joaquim de Freitas.—Pago o imposto do 1º semestre, dê-se baixa do segundo.

Joaquim Antonio de Carvalho & Comp.—Deduzam-se cinco mezes, no exercicio de 1899.

D. Alice da Costa Vilar.—Cumpra o requerente o despacho de 30 de maio proximo passado.

D. Maria Calça.—Deduzam-se cinco mezes, no exercicio de 1899

Sampaio Guimarães e Ribeiro.—Transfira-se a industria.

D. Maria Anela da Silva.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Azave to & Corrêa.—Archive-se.

José Martins Pereira.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

José da Rosa.—Archive-se.

José Luiz Fernandes Braga.—Junto do documento.

José Joaquim Anies.—Transfira-se.

José Narciso Ribeiro.—Idem.

José Ferreira Martins.—Deduzam-se 10 mezes, no exercicio de 1900, exonere-se do pagamento do exercicio de 1901.

Felix Gomes Vieira.—Reduza-se a 3:000\$ o valor locativo.

Mello & Oliveira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Bernardino Ferreira da Costa.—Transfira-se.

Morao & Araujo.—Idem.

Francisco Conti.—Averbe-se a mudança.

Francisco Dutra Vigrano.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Almeida & Silva.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Augusto Antonio Pereira da Costa.—Averbe-se a mudança.

Alfredo de Almeida Carmo.—Provo o direito de dispor por parte do vendedor.

Alberto Carvalho Souza e Mello.—Transfira-se.

Auto de infracção lavrado contra J. C. Vieira:

«Esti perfeitamente prova a infracção de que dá conta o auto de fl. 2, pelo que o julgo procedente e imponho ao infractor, o fabricante R. Kanitz, a multa de 1:000\$,

de accordo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Recebedoria da Capital Federal, 7 de novembro de 1902. — *João Linolpho Camara*, director interino.»

Auto de infracção lavrado contra Francisco Antonio dos Santos:

«Cabendo ao autoado a responsabilidade da infracção de que se occupa o auto de fl. 2, porquanto, dado mesmo que os sellos deixassem de acompanhar a mercadoria apprehendida, não lhe era licito expor a venda sem sell-a, julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor Francisco Antonio dos Santos, estabelecido á rua General Gurjão n. 33, a multa de 500\$, minimo do art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.»

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de novembro de 1902

Ao Supremo Tribunal Militar, communicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu indeferir, de accordo com o parecer do mesmo tribunal, o requerimento do capitão-tenente honorario Dr. Joaquim de Carvalho Bettanio pedindo honras de capitão de fragata, visto reconhecer-se haver recebido uma da remuneração pelos serviços prestados na campanha contra o governo do Paraguay, pois, tendo feito essa campanha como 2º cirurgião do corpo de saúde da armada, com a graduação de 2º tenente, foi exonerado a seu pedido, em 25 de fevereiro de 1870, em 26 de maio de 1839 teve as honras de 1º tenente e em 12 de julho de 1890 as de capitão-tenente, isto é o dobro do que estabeleceu o decreto de 12 de novembro de 1894, feito extensivo á armada pelo de 24 de fevereiro de 1897.

— Ao Quartel-General:

Deferindo o requerimento do invalido 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Francisco Maria Sillos Ferreira Junior, pedindo sua re-inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, declara que o mesmo deve ser considerado como asylo, licenciado nesta Capital, percebendo soldo e rações desde a sua exclusão até a presente data, á vista do estatuido no aviso n. 1.081, de 30 de mez proximo passado. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando haver deferido, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8.759, de 1 de outubro proximo findo, o requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe José Teixeira de Azevedo, pedindo conta em de tempo; devendo, portanto, ser-lhe computado, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 26 de dezembro de 1891 a 10 de janeiro de 1896, em que serviu como enfermeiro civil do Hospital de Marinha desta Capital.

— A Contadoria da Marinha, declarando haver deferido o requerimento em que Alcebades Carneiro da Cunha, marinheiro de 3ª classe do serviço geral do Arsenal de Marinha desta Capital, pede permissão para contribuir para o Asylo de Invalidos da Patria d'ora em diante. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

Dia 10

Ao Quartel-General, declarando haver deferido o requerimento em que o sub-ajudante machinista José Antonio de Souza pede para assignar-se d'ora em diante José Alves de Souza. — Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados:

Agente da enfermaria militar do Santa Anna do Livramento, durante o semestre vindouro, o alferes-alumno Alvaro Octavio de Alencastro;

Encarregado do deposito de artilharia do Arsenal de Guerra desta Capital o 1º tenente da arma de artilharia Jorge Gustavo Tinoco da Silva;

Adjuntos do Arsenal de Guerra desta Capital o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Luiz Maria Xavier de Brito e o alferes do 27º batalhão de infantaria Manoel Henrique da Silva.

Por outra de 12 deste mez foi nomeado o ex-professor de desenho da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra desta Capital, Manoel Teixeira da Rocha, para servir no Collegio Militar, de accordo com a ultima parte do paragrapho unico do art. 121 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, e em attenção aos longos annos de serviço prestado na dita companhia.

Requerimentos despachados

Dia 12 do novembro de 1902

Pharmaceuticos Eduardo Mendes Velloso, Francisco Muciano de Carvalho, Francisco Castellar Pinto, João Eduardo Maia, João Marques da Silva Castor, Arthur Guilherme da Rocha e Ernesto Fernandes de Souza, pedindo a nomeação de pharmaceutico adjunto. — Não ha vaga.

Major Alfredo de Simas Enéas, apresentando um detonador percentante, acompanhado de algumas estopilhas de papel de sua invenção. — Não coírem.

Tenente Americo Cabral, pedindo cópia do officio em que propunha a compra de algumas casacas de cães de guerra. — Deferido.

Capitão João Ribeiro de Maranhães, solicitando restituição do imposto sobre vencimentos. — Está prescripto o direito que allega.

Primeiro sargento asylo Sebastião Gonçalves de Andrade, pedindo que a sua reforma seja no posto immediato. — Indeferido.

Primeiro sargento Antonio Thomaz de Aquino Parahyba, requerido matricula na Escola do Realengo, no anno proximo. — Indeferido, á vista da informação do chefe do estado-maior.

Ex-forriell Antonio Joaquim de Sant'Anna, pedindo por certidão o que constar a seu respeito no archivo do 50º batalhão de voluntarios. — Dê-se a certidão. A Contabilidade da Guerra.

Cabo de esquadra Annibal Pinheiro Bastos, pedindo matricula na Escola do Realengo, no anno proximo. — Indeferido, á vista do resultado do exame.

Soldado Severino Silveira da Costa, solicitando matricula na Escola Militar, no anno proximo, prestando previamente exame vago de aula de noções de sciencias physicas e naturaes na Escola do Rio Pardo. — Indeferido.

Damião Fernandes da Rocha, pedindo por certidão o que constar a seu respeito como fornecedor que foi do exercito, no Estado do Rio Grande do Sul. — Certifique-se.

Sara Maria da Conceição, requerendo pagamento dos vencimentos pertencentes ao seu finado filho Galdino Dias. — Pague-se-lhe.

Alexandrina Magna de Lima, solicitando exclusão das fileiras do exercito do seu filho Oscar das Virgens Lima. — Indeferido.

Mari Olga de Brito, pedindo pagamento dos vencimentos do seu finado filho 1º sargento Arthur Gregorio de Brito. — Pague-se-lhe.

Segundo tenente Abrilino Pinto Bandeira, pedindo promoção ao posto de tenente do

Estado-Maior do Exercito. — Não tem lugar o que pede, de accordo com a resolução de 5 de maio ultimo.

Alferes Raul Vanghan Pires, pedindo pagamento de 129\$500 de transporte de sua senhora e de um criado. — Solte o documento e prove o seu transporte do Rio Pardo a Porto Alegre.

Alferes Jeronymo da Costa Leite, solicitando que a sua transferencia de armaseja considerada sem perda de antiguidade. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:334\$396 a diversos, transportes de cargas e de encomendas para os Telphos em janeiro, março, abril, maio, junho, agosto e setembro ultimos (requerido por officio n. 1.033, aviso n. 2.812);

De 3:775\$010, idem, idem idem para os mesmos do fevereiro a setembro ultimo (requerido por officio n. 1.054, n. 2.813);

De 286\$044 idem, fornecimentos para os mesmos em junho e agosto ultimos (pedido por officio n. 1.074, aviso n. 2.815);

De 336\$750 idem, idem para os mesmos, de junho a agosto ultimos (requerido por officio n. 1.087, aviso n. 2.815);

De 2:019\$750 a Lloyd Brasileiro, passagens e cedulas por ordem deste Ministerio de setembro a novembro de 1901 (aviso n. 2.816);

De 15:663\$990 a F. P. Passos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 2.817);

De 36\$720 á Compagnie Générale de Chemins de Fer Esiliens, passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, de fevereiro a junho ultimos (aviso n. 2.818);

De 226\$, a diversos, fornecimentos á Directoria da Estatística em agosto ultimo (requerido por officio n. 559, aviso n. 2.819);

De 57\$380 idem idem idem idem, em agosto e setembro ultimos (requerido por officio n. 562, aviso n. 2.820);

De 19\$210, pela Delegacia de S. Paulo, á S. Paulo Railway Company, transporte effectuado para a mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.821);

De 124\$120 ao Lloyd Brasileiro, fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, de março a maio ultimos (aviso n. 2.822);

De 146\$40 a Gonçalves & Brito, fornecimentos e trabalhos para a Administração dos Correios em junho ultimo (aviso n. 2.823);

De 3:20\$, férias do pessoal empregado no serviço de conservação das florestas, em outubro ultimo (aviso n. 2.824);

De 3:658\$693 idem, idem, idem nos serviços de represas, aqueductos e reservatorios em outubro ultimo (aviso n. 2.825);

De 2:649\$, idem, idem, idem nos serviços de verificação de hydrometros em outubro ultimo (aviso n. 2.826);

De 35\$, a Carlos Confeville & Cabaud, fornecimento á Administração dos Correios em julho ultimo (aviso n. 2.827);

De 10\$ a J. M. de Castro, idem á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 2.828).

— Reiterou-se o pedido sobre o pagamento de frs. 137.615,60, solicitado por avisos ns. 136 e 147, de 16 de janeiro do corrente anno, á Administração da Colonia do Cabo da Boa Esperança, pelo transito territorial de correspondencias no Estado Liv. de Orange em 1899 e 1900 (aviso n. 2.810).

—Providenciou-se sobre a distribuição da quantia de 878\$200 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, afim de attender ás requisições do administrador dos Correios (aviso n. 2.811).

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 3:328\$ a diversos, fornecimentos e mão de obra para a Repartição Geral dos Telegraphos em junho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.095, aviso n. 2.829);

De 402\$925 idem, idem para os mesmos, de maio a julho ultimos (requisitado por officio n. 1.088, aviso n. 2.830);

De 1:140\$ idem, idem para os mesmos, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.089, aviso n. 2.831);

De 1:136\$600 idem, idem para os mesmos de junho a agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.086, aviso n. 2.832);

De 213\$300 idem, fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios em fevereiro e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.111/2, aviso n. 2.833);

De 474\$999 idem, fornecimentos á mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.103/2, aviso n. 2.834);

De 280\$ a D. Gertrudes Olympia Gouvêa Franco Lima, aluguel do predio em que funciona a succursal de S. Christovão, em setembro ultimo (aviso n. 2.835);

De 380\$ a Manoel de Carvalho, trabalhos para a Administração dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 2.836);

De 20\$ a J. M. de Castro, fornecimento á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 2.837);

De 90\$520 ao mesmo, idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 3.833);

De 1:499\$500 a diversos, fornecimentos, obras e aluguel de casa para as succursaes de agosto a outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.099/2, aviso n. 2.839);

De 12\$ a A. D. Salvador, fornecimento á Administração dos Correios em julho ultimo (aviso n. 2.840);

De 3:077\$948 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.033, aviso n. 2.841);

De 22\$150 a Marques, Costa & Comp., idem aos Telegraphos em março e julho ultimos (aviso n. 2.842).

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 10 de novembro de 1902

Consultou-se ao Ministerio da Justiça si concorda que corra por sua conta a despesa mensal de 150\$, correspondente ao augmento do aluguel de mais um pavimento do predio onde funcionam a agencia postal de Nitheroy e o juizo federal.

— A Directoria Geral dos Correios:

Communicou-se que foi pedida ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser paga a importância de 2.895 francos, contribuição do Correio Brasileiro para as despesas da Secretaria Internacional de Berna, no exercicio encerrado em 31 de dezembro ultimo;

Declarou-se que o Tribunal de Contas já ordenou o registro do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de S. Paulo com Luiz Filtz, para o arrendamento do predio em que funciona a agencia do Correio de Santos;

Communicou-se que foi solicitada do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que seja effectuado o pagamento da conta do Correio da Grã-Bretanha, na importância de 1.160 francos e 36 centimos, devida pelo Correio Brasileiro e proveniente do transito marítimo e territorial extraordinario, no corrente exercicio;

Autorizou-se a mandar descontar mensalmente dos vencimentos do carteiro de 1ª classe José Polro da Silva Andrade a importância de 30\$, a titulo de consignação a favor da Sociedade Cooperativa Militar do Brazil;

Declarou-se que foi solicitada do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que seja effectuado pela Delegacia do Tesouro Federal em Londres o pagamento da conta do Correio Allemão, na importância de 443 francos e 69 centimos, devida pelo Correio Brasileiro e proveniente do transito marítimo de correspondencias no corrente exercicio;

Autorizou-se a providenciar no sentido de ser desanexado o serviço postal do telegraphico nas estações de Campo Largo e Prudentópolis, no Estado do Paraná.—Dessa autorização deu-se conhecimento á Directoria Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente, foi prorogada por um anno com o respectivo ordenato, nos termos do decreto legislativo n. 895, de novembro deste anno, a licença em cujo gozo se achou o ajudante de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João da Matta Macedo, para tratar de sua saúde.

Expediente de 12 de novembro de 1902

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar transportar até a parte terminal, já concluída, do ramal do Lafayette ao Morro da Mina os trilhos e seus pertences, destinados á construção do dito ramal, sendo o referido transporte feito pela tarifa da linha principal dessa estrada.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a modificar a clausula do contracto de 11 de maio de 1900, reduzindo a 30\$ o limite minimo para os despachos de café, com frete a pagar, procedente das estações da Leopoldina Railway Company, vias Porto Novo e Serraria, enquanto estiver em vigor o accordo feito com a mesma companhia acerca do frete maximo do café.

Requerimento despachado

José Ferreira da Silva Porto, ex-funcionario publico, comprovando ter mais de 10 annos de serviço em repartições federaes e baseado na lei n. 119, de 4 de novembro de 1892 e aviso n. 82, de 10 de julho de 1893, do Ministerio da Fazenda, pede ficar addido á Secretaria de Estado.—Por enquanto não pôde ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 11 do corrente, foram promovidos:

A amanuense, por merecimento, o praticante Severino Henrique de Lucena Neiva; A praticante, por antiguidade, o praticante de 2ª classe Raul Barque de Gusmão.

A amanuenses, os praticantes João Antonio Pereira Duarte, por merecimento e Lino Carvalho da Cunha, por antiguidade;

A praticantes, por antiguidade, os praticantes de 2ª classe Abel Graça e Mario Guerra.

Expediente de 10 de novembro de 1902

Foram concedidos 30 dias de licença aos praticantes de 2ª classe dos Correios de São Paulo Joaquim Candido de Azevedo Marques e José Emilio Hoto Brezeliu e ao carteiro de 1ª classe dos Correios do Districto Federal Henrique Dias Paes Leme.

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1902

Antonio Luiz de Castro, recorrendo do acto do administrador dos Correios de Goyaz que o multou em 200\$ por infração do art. 263 do Regulamento. — Por equidade dou provimento ao recurso.

Alfonso Guedes de Fonseca Araujo, amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo para ser submettido a novo concurso. — Indeferido, á vista do parecer do sub-director.

Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 3º official dos Correios de Pernambuco, recorrendo da penalidade imposta pelo administrador. — Mantenho o acto do administrador.

Luiz Velloso & Comp., pedindo indemnização do valor contido no registrado n. 34.638. — O registrado foi entregue; não ha que deferir.

Os mesmos, fazendo igual pedido quanto ao registrado n. 20.368. — Já tendo sido entregue o registrado, não ha que deferir.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 12 do corrente:

Foi transferido para o lugar de carteiro de 3ª classe desta administração, Ernesto Gonçalves do Magalhães, carteiro rural de 2ª classe;

Foi nomeado carteiro rural de 2ª classe o cidadão Leonel Teixeira Martins Ferro;

Foi exonerado, Raul de Souza Machado do lugar de carimbador de 2ª classe.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

73ª SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se sessão achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, por se achar doente do cama e Ribeiro de Almeida em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Lucio de Mendonça enviou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que na acta desta sessão se lance um voto de profundo pezar pelo fallecimento do eminente magistrado Dr. Benjamin Paz, presidente da Suprema Corte de Justiça Federal Argentina e disso se dê conhecimento por officio ao presidente e mais Ministros daquelle egregio tribunal.

Sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, 12 de novembro de 1903.—Lucio de Mendonça. »

Approvada unanimemente, officiou-se na forma indicada.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.931—Capital Federal—Relator, o S. Piza e Almeida; paciente, Desiderio Ignacio. —Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 19 de corrente, prestados os necessarios

esclarecimentos pelo juiz substituto seccional do Districto Federal. Os Srs. Lucio de Mendonça e Herminio do Espirito Santo não tomaram conhecimento da petição.

N. 1.925—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Ramon Gonzalez.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto se achar solto o paciente, segundo informa o Dr. chefe de policia da Capital Federal, unanimemente.

N. 1.926—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Affonso Coelho do Andrade.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.930—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; pacientes, Ernesto Cardoso e outro.—Não se tomou conhecimento da petição por não está devidamente instruida, unanimemente.

N. 1.919—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Antonio Joaquim da Silva.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, exigindo-se novos esclarecimentos do chefe de policia da Capital Federal e presidente do Tribunal Civil e Criminal e votando pela immediata soltura do paciente os Srs. João Barbalho, João Pedro, Americo Lobo, Bernardino Ferreira e Piza e Almeida.

Aggravos de petição

N. 476—Pará — Relator, o Sr. Americo Lobo; agravantes, os syndicos definitivos da massa fallida de Faria Barbosa & Comp.; agravados, Velhote Silva & Comp.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Não votaram os Srs. Alberto Torres e João Barbalho por não terem assistido ao relatório.

Recursos extraordinarios

N. 265—Minas Geraes — Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos; recorrentes, Camara & Gomes; recorrido, Francisco Bernardino Rodrigues da Silva.—Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso extraordinario, por ser caso delle nos termos da lei, unanimemente, foi julgado procedente o mesmo recurso, para o effeito de declarar-se inconstitucional o art. 53, da Lei Mineira n. 72, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça. Não votou o Sr. João Pedro.

N. 292—Minas Geraes — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; recorrente, Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva; recorrido, o juiz de direito da comarca de Ubá, no mesmo Estado. — Não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de recurso extraordinario, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 680—Amazonas—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellantes, Fernandes Guimarães & Comp.; appellado, A. Bernaud & Comp.—Foi reformada a sentença, sendo julgada procedente a acção proposta, unanimemente.

N. 787—Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcante e Piza e Almeida; appellante, D. Esther de Freitas Reis, viuva de Victor José de Freitas Reis; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, João Barbalho e Americo Lobo. Impedidos os Srs. Alberto Torres e Bernardino Ferreira.

Conflicto de jurisdicção

N. 121 — Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira, suscitado pela Companhia União Sorocabana e Ituauna, entre o juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e o juiz seccional do Districto

Federal.—Julgou-se que não ha conflicto de jurisdicção no caso proposto. O Sr. Americo Lobo entende que ha conflicto, mas que a suspensão ordinada não comprehende actos conservatorios de direitos, como na especie dos autos. Impedidos os Srs. Lucio de Mendonça, Alberto Torres e Pindahiba de Mattos.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 832—S. Paulo — Appellante, Frederico Lopes Branco; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 833—Capital Federal—Appellantes, Ritchie Renier & Comp; appellada, a Companhia de Seguro sMaritimos e Terrestres Prosperidade.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 834—Capital Federal—Appellante, Manoel Marques Leitão; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro A. Lobo.

N. 783—Ceará — Appellante, Carlos Miziano; appellada, a Fazenda Nacional — Em substituição, ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 835—S. Paulo—Appellante, a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 836—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Procopio José Lorena da Silva.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 837—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, alferes Alfredo Uunes de Andrade.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 838—Capital Federal—1º appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellante, a Santa Casa de Misericordia desta Capital; 3º appellante, coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior; 4º appellante, Jacintho Pereira.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (Compensação do de n. 562.)

Recurso extraordinario

N. 271—Rio Grande do Norte — Recorrentes, Dr. João Gurgel de Oliveira e outros; recorridos, Tibircio Aureliano Gurgel do Amaral e outro.—Ao Sr. ministro A. Lobo.

N. 288—Amazonas — Recorrente, José do Assumpção Santiago; recorrida, a Intendencia de Minas. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellações crime

N. 164—S. Paulo—Appellante, a Justiça; appellado, Raphael Calzarette e outro.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (Em compensação ao de n. 128.)

N. 165—S. Paulo—Appellante, Luiz Pallozo; appellada, a Justiça.—Ao Sr. ministro João Barbalho. (Em compensação ao de n. 128)

N. 128—Pernambuco—Appellante, o Dr. procurador da Republica do Estado de Pernambuco; appellado, João Francisco do Carvalho.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Revisões crime

N. 639—Minas Geraes—Petitionario, José Francisco Ventura. — Em substituição, ao ministro A. Lobo.

N. 744—Minas Geraes—Petitionario, Manoel Raymundo Butua.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 157.—Ao Sr. André Cavalcante.

Revisões crime

Ns. 715 e 738.—Ao Sr. João Barbalho.

N. 723.—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Homologação de sentença

N. 344.—Ao Sr. André Cavalcante.

COM DIA

Appellação crime

N. 152.—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Appellação civil

N. 631.—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Recurso eleitoral

N. 71.—Relator, o Sr. Alberto Torres.

Recursos extraordinarios

N. 274.—Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 294.—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

O Sr. presidente declarou que a sessão seguinte será no dia 14 do corrente, no novo edificio destinado aos trabalhos do tribunal.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O secretario, João Padreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 11 de novembro de 1902.—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 37, de 7 de setembro proximo passado, propondo alteração na distribuição do credito destinado a despesas da rubrica—Garantia de juros— a que se refere o art. 27, n. 8, da lei de orçamento em vigor, no sentido de se fazer a necessaria anulação no dito credito, afim de realizar-se a despesa, na importancia de 1.028.517\$760, com o custeio das Estradas de Ferro Santa Maria ao Uruguay e D. Theresza Christina, as quaes, resgatadas em abril findo, e não tendo até agora dado saldo, carecem de credito para taes despesas.—O tribunal deixou de attendar o pedido, por não ser caso da applicação da medida do art. 43, do decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1893, visto não existir erro substancial na distribuição, e sim tratar-se de prover de credito a despesa nova, o que é da competencia do Congresso Nacional.

N. 111, de 4 do corrente, transmitindo, por cópia, o offcio n. 1.033, de 2 de outubro anterior, em que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil informa, que a clausula 1ª do contracto celebrado com F. Lébre, para o fornecimento de oleo destinado á lubrificação de cylindros, a que se referiu o aviso n. 35, de 10 de setembro proximo passado, não exclue as despesas com o desembarque, carretos, etc.—O tribunal mandou registrar o contracto, accietando a informação daquelle Estrada como interpretativa da clausula 1ª do mesmo contracto.

N. 85, de 7, enviando cópia do termo de innovação do contracto celebrado com a Amazon Steam Navigation Company, limited, para a navegação a vapor nos rios Amazonas e outros, nos Estados do Amazonas e Pará.—O tribunal recusou registro ao alludido termo, por depender de approvação do Congresso Nacional.

N. 2.794, do 8, relativo á concessão do credito de \$ 7500 - 0, ou 15:000\$ á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do que foi aberto, pelo decreto n. 4.592, de 13 de

de outubro findo, para ser applicado como auxilio á Sociedade Brasileira Exportadora de Café. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.486, de 7, deste mez, consultando sobre a abertura dos creditos, no total de 701:950\$, supplementares ás verbas—Subsidio dos Senadores—Subsidio dos Deputados—Secretaria do Senado—e Secretaria da Camara dos Deputados—, affirm de occorrer ao pagamento de subsidio dos Senadores e Deputados, e mais despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional, até 30 de corrente. — O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente abertos os referidos creditos.

N. 2.531, da mesma data, enviando cópia do decreto n. 4.638, de 4, que abre o credito da importancia de 77:300\$, supplementar á verba—Socorros Publicos—para attender a despesas de caracter sanitario. — O Tribunal autorizou o respectivo registro.

—Relatado pelo Sr. Democrito Cavalcanti:

Processo de tomada de contas do commissario do 5.ª classe da armada Jorge Marques Pereira, relativas ao periodo de 5 de janeiro a 30 de setembro de 1901, em que serviu no brigue Recife. — O Tribunal julgou quile o responsável, e neste sentido fez lavrar o necessario accórdão.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.798, de 10 do corrente, a liantamento da quantia de 15:000\$ á Sociedade Brasileira Exportadora de Café, para auxilio á propaganda que a referida sociedade propõe-se a fazer do café do Brazil no estrangeiro;

N. 2.742 A, de 31 de outubro ultimo, pagamento de 123:030 ao 2.º official da Secretaria de Estado deste Ministerio Octaviano Augusto de Figueiredo, gratificação por substituição do director da 1.ª secção da contabilidade da mesma secretaria, no citado mez de outubro;

N. 2.434, de 30 de setembro deste anno, pagamento de 4:828\$280, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em setembro proximo passado;

N. 2.740, de 31 de outubro, idem de 6:794\$233 ao capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, despesas de representação da commissão de propaganda de productos agricolas nas Republicas do Chile, Argentina e Uruguay.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.444, de 30 de outubro proximo findo, pagamento de 3:738\$163, de fornecimentos feitos ao hospital Paula Cândido, ao Instituto Sorothrapico Faleal e ao Laboratorio Bacteriologico, nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 2.415, da mesma data, idem de 2:700\$735, idem aos mesmos, em setembro;

N. 2.479, de 4 do corrente, idem de 1:590\$098, de gaz consumido na Casa de Correção, no dito mez de setembro;

N. 2.443, de 30 de outubro, idem de 2:153\$158, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos Mudos, idem;

N. 2.489, de 4 do novembro corrente, idem de 431\$37 á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á de Detenção, no mez de setembro;

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 928, de 5 do corrente mez, da Casa da Moeda, pagamento de 6:438\$500, fêria do

possoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, no mez de outubro findo;

Requerimento do 2.º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas Antonio Filoto de Sampaio Marques, pagamento de 200\$250, ajuda de custo para preparo de viagem, e credito de 300\$ á Delegacia em Matto Grosso, para pagamento ao mesmo, da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto haver sido transferido para esta ultima repartição.

Pagamento de 100\$ auxilio para o aluguel da casa que serve de residencia do porteiro do Thesouro Federal.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Joaquim Ferroira da Costa, pagamento de 90\$ proveniente de gratificação que deixou de receber em dezembro de 1900, na qualidade do foguista de 1.ª classe da armada;

Do D. Alice Jorge de Azevedo, idem de 437\$, salarios vencidos por seu finado filho José Jorge de Azevedo, ex-desinfectador da Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de outubro a dezembro de 1901;

De Constante Gomes Sodré, idem de 586\$444, soldo vencido nos annos de 1896 a 1898.

Officios:

N. 30, de 27 de outubro de 1898, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte, credito de 13,500 para pagamento a D. Mariana Rosa da Silva, de pensão que deixou de receber em dezembro de 1897;

N. 42, de 27 do agosto proximo passado, da Delegacia citada, idem de 24\$100 para pagamento ao invalido Mathias Barboza de Sá Bezerra da pensão vencida nos mezes de novembro e dezembro do anno passado.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 941, de 5 do corrente, pagamento de 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, aluguel do predio de sua propriedade occupado pelo commando do 4.º districto militar, relativo ao mez de outubro ultimo.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios do dia 11 do corrente foi o seguinte:

Elementos de physica e chimica — Approvado simplesmente, Manoel Alves de Barros Junior. Reprovado 1.

Physica e chimica: — Approvados simplesmente, Heracito Ribeiro do Castro e Jader Ramal de Azevedo.

Arithmetica até proporções — Approvados simplesmente, José Maria de Mello Castello Branco, Paulino Soares de Pinna e João Paulo de Miranda.

Geometria plana — Approvado simplesmente, Candido Macraio. Retirou-se 1. Inhabilitado 1.

Geometria — Approvados simplesmente, José Caetano de Faria e Ricardo Leão Quartim de Moura. Inhabilitado 1.

Correio — Es a repartição expodirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pol. Thoms, para a Bahia, Pernambuco, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Paraguay*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Honnslone*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pela barca *Hercon*, para Port Elizabeth, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pela barca *Marie Mollino*, para New Castle (Australia), recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

—Amanhã:

Pelo *Alshelyne*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se desinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicio de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de novembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.029	697	1.726
Entraram.....	34	20	54
Sahiram.....	28	15	43
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.030	699	1.729

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 706 consultantes, para os quaes se aviaram 803 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.021	708	1.729
Entraram.....	27	15	42
Sahiram.....	29	22	51
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.015	697	1.712

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 522 consultantes, para os quaes se aviaram 607 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de novembro de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO a 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO ESCALA BEAUFORT	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Máxima (exposta)	Temperatura máxima & sombra	Temperatura mínima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	°/°					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	753.54	25.6	21.01	86.0	SSW 2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.04	25.7	19.91	81.4	SSW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a...	754.82	27.3	20.95	77.4	NE 2	Incerto	Novoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—
	1/2 d...	753.68	28.5	21.28	73.0	E 3	Incerto	Novoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—
	6 p...	752.10	23.7	19.69	70.7	S 5	Incerto	—	..	—	—	—	—	—	—
	3 p...	753.26	25.2	19.91	83.2	SSE 4	Incerto	Novoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—
	9 p...	754.47	24.7	20.72	87.0	SSE 3	Incerto	—	..	—	—	—	—	—	—
	1/2 n...	755.40	25.1	20.17	83.0	WNW 4	Encoberto	—	..	29.3	29.8	21.8	—	—	1.90

OCCURENCIAS

A's 6h 10m p. chuveitou ligeiramente. Entre 7h p. e 8h p. viram-se relâmpagos em diversas direcções.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.

DECLINAÇÃO = 8° 20' 25" NW

INCLINAÇÃO = — 13° 316 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 12 de novembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0° c.	Temperatura & sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação & sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	°/°							0	0	0	m/m
Bolém.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Novoeiro tenue alto	E	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Novoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	Novoeiro tenue	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Novoeiro tenue alto	E	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Novoeiro tenue ba xo	E	Fresco	Claro	—	—	—	—
Recife.....	753.00	26.2	19.10	75.5	Quasi nublado	Incerto	Novoeiro tenue alto	NE	Regular	Incerto	23.5	24.9	23.70	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Novoeiro tenue alto	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	760.80	20.0	15.43	73.0	Nublado	Incerto	Novoeiro	NE	Fresco	Bom	28.0	24.0	26.00	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	NNE	Muito fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Victoria.....	755.00	27.3	20.14	74.5	Quasi limpo	Incerto	—	ENE	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Capital.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue baixo	N	Aragem	Incerto	29.8	24.2	27.00	2.3
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Mão	Chuveiros	SW	Aragem	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue alto	S	Fraco	Mão	—	—	—	—
Florianopolis.....	761.90	20.4	13.25	74.6	Meio nublado	Incerto	—	SW	Muito fraco	Variavel	22.5	18.6	20.55	—
Rio Grande.....	760.40	13.4	12.95	77.0	Meio nublado	Bom	Novoeiro tenue alto	E	Aragem	Muito bom	21.0	15.0	18.00	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	W	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Novoeiro tenue alte	SW	Bafagem	Variavel	—	—	—	—

Nota — O mau tempo que atingiu Santos hontem e que ainda perdura até hoje, continua a ameaçar está Capital, onde a mudança está dependendo dos ventos do quadrante SW, firmes e com uma certa intensidade.

Na Parahyba cahiu um aguaceiro hontem á noite.
Em Aracaju cahiram igeiros chuveiros na manhã de hoje.
Em Aracaju cahiu chuva fraca na manhã de hoje.
Em S. Salvador cahiram fortes aguaceiros de NE no correr do dia de hontem e cahiu chuva fraca na manhã de hoje.
Em Santos cahiu chuva forte no dia de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de setembro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal da Marinha do Ladario.

LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 24" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 57° 46' 00" W Grw.					
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	1	6.2	..	0	—	E	5	cl	—	5.75	28.65
	2	8.0	..	0	—	E	4	cl	—	6.75	0.28
	3	7.3	..	0	—	calma	0	b	ntb	7.75	1.23
	4	12.0	N	8	—	calma	0	i	ntb	8.75	2.23
	5	6.2	N	8	—	E	4	i	ntb	9.75	3.23
	6	5.8	N	8	—	E	4	i	ntb	10.75	4.23
	7	9.2	N	7	—	E	5	i	ntb	11.75	5.23
	8	8.0	N	7	—	E	6	i	ntb	12.75	6.23
	9	8.0	KN	7	—	E	4	i	ntb	13.75	7.23
	10	8.0	KN	8	—	calma	0	i	ntb	14.75	8.23
Médias		7.87		5.3	—		3.2				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo bom.
Tempo bom.
Tempo variavel.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.
Tempo incerto.

O observador, *Raymundo José de Souza Lobo*, capitão-tenente honorario.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.512

Eduardo Trindade, estabelecido nesta praça, á rua do Hospício n. 124, com commercio de fumos, cigarros, etc., apresenta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um rótulo de forma rectangular, guarnecido de filetes pretos, tendo no centro uma facha com os dizeres *Rio Novo*, e sobre esta se vê á esquerda e á direita o emblema da cruz e os dizeres *Marca Vera Cruz*. Na parte superior do rótulo está a inscripção *Cigarros espediaes fabricados com fumos escolhidos e na inferior as palavras Unico deposito — Rua do Hospício n. 124*. Na extremidade do rótulo, á direita, se vê uma pequena facha com a firma do supplicante. *E. Trindade*. A referida marca será usada pelo supplicante nos maços de cigarros de seu fabrico e commercio, ficando considerada a parte da cruz como marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, affim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Capital Federal. 12 de setembro de 1902.— *Eduardo Trindade*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de 20 de setembro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.512 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial

N. 3.516

Costa Pacheco & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Rosário n. 84, com commercio de fazendas e armario, veem apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus generos, a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel branco de formato quadrado, vendo-se no centro um ramo e em sentido atravessado vê-se o caduceu e por cima desse vê-se uma esphera e sobre ella a cabeça da figura denominada Mercúrio; a referida marca será usada em camisas, ceroulas, punhos, collinhos, perfumarias e sabonetes, e bem assim em todos os generos de seu commercio, para assim garantir a sua propriedade e commercio, uzando tambem nos cartões, facturas, etc., e podendo variar de cores e dimensões. Estava collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte maneira.—Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1902. *Costa Pacheco & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 1 de outubro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.516, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.518

Mendes & Pires, estabelecidos á Travessa S. Domingos n. 8, com commercio e fabrica de calçados, apresenta a sua marca em um losango de cor branca, guarnecido de filetes pretos, no centro do qual e sobre ramagense flores, veem-se tres pequenas circumferencias concentricas, tendo nas fachas por

ellas formadas as inscripções: *Fabrica de Calçado União Fluminense—Marca Registrada* e no meio o monogramma da firma dos supplicantes; appensa as circumferencias está uma pequena facha rectilinea, com as palavras: *Rio de Janeiro*. Um pequeno cartão com a parte inferior, á direita, dobrada o com os dizeres: *Numero de Ordem, Comprimento, Altura*. A referida marca será usada nos calçados de seu fabrico em caixas e servirá de marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1902.— *Mendes & Pires*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas de 16 de setembro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.518 por despacho de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 a 11 de novembro de 1902..... 2.451:945\$720

Idem do dia 12:

Em papel..... 259:773\$873
Em ouro..... 77:571\$511 337:345\$514

2.789:291\$234

Em igual periodo do 1901... 1.872:311\$033

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de novembro de 1902.....	25:373\$531
De 1 a 12.....	204:292\$407
Em igual período do anno passado.....	451:611\$100

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 12 de novembro de 1902

Interior.....	11:717\$333
Consumo:	
Fumo.....	6:232\$000
Bebidas.....	4:382\$200
Phosphoros.....	39:700\$000
Calçado.....	2:306\$500
Perfumarias.....	90\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	400\$000
Conservas.....	200\$000
Chapéus.....	434\$000
Tecidos.....	3:150\$000
Registro.....	170\$000
	57:064\$700

Extraordinaria.....	34:246\$853
Depositos.....	1:034\$000
Renda com applicação espe- cial.....	278\$407

Renda de 1 a 11 do corrente.	104:341\$293
	834:457\$447

Total.....	938:798\$740
Em igual período de 1901...	905:706\$241

Diferença para mais.....	33:092\$499
--------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

EDITAL

Inscrição para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez. Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

Fim o prazo supra indicado para a inscrição, ninguém mais será a ella admittido. Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902.— O secretario, Souza Ferreira.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 14 do corrente, serão chamados:

Physica e chimica (curso de odontologia), ás 11 horas, Internato, Campo de S. Christovão:
Manoel Carneiro da Cunha Lobato.
Arthur Borges da Conceição.
José Luiz Godolphim.
Augusto Machado.
Nuno de Campos Maia.
Francisco Juvencio de Andrade.

Turma suplementar

Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
Anselmo de Miranda Sá Sobral.
Nestor Serapi o Serra.
Historia natural (curso da Escola Polytechnica) á 1 1/2 hora da tarde, neste Externato, á rua Marechal Floriano:
Pedro José Pereira Travassos.
Nicoláo Ciancio.
Luiz Vieira da Silva Netto.
José Carneiro de Hollanda Chacon.
Asterio Lobo.
Helvecio Carlos da Silva Gusmão.

Turma suplementar

Mario Fragoço de Mendonça.
Domingos de Menezes.
Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.

Historia universal, ás 2 horas, no edificio deste Externato, á rua Marechal Floriano:
Os chamados para o dia 12.
Os exames de historia natural annunciam-se para a Escola Polytechnica realizar-se-hão neste Externato.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de novembro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino, e em observancia ao disposto no art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, intimo os cidadãos Antonio Guerrero e Augusto de Oliveira Duarte para, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seu direito, em relação á infração de que são accusados, o primeiro, no processo que teve por base o auto de infração lavrado contra C. A. Loureiro, e o segundo, no processo em que é accusado de infractor dos arts. 50 e 75 do mesmo regulamento citado, achando-se, por isso, ambos incurso no art. 27, letra e, do alludido regulamento.

Recebedoria da Capital Federal, 12 de novembro de 1902.

Servindo de sub-director, Horacio R. Machado.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DA LANCHIA «PAULA E SILVA», COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço saber que, por esta Directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, recebem-se propostas para a compra da lanchia Paula e Silva, cobre e ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1º, Servirá de base para a concorrência o valor de 1:700\$000, por quanto estão avaliados os bens descritos; 2º, as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do deposito correspondente a 10 % da avaliação de 1:700\$000; 3º, as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora e dia acima marcados, abertas em cada uma dessas repartições, com as formalidades do estylo e, no mesmo dia, remetidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva aceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 1 de novembro de 1902.— Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 47

Estado do Espirito Santo — Porto da Victoria

Aviso que a boia da restinga «baleia», do-vido a fortes resacas, partiu a amarra e foi á garra, devendo em breve ser de novo collocada em seu respectivo logar.

Directoria de Hydrographia, 10 de novembro de 1902.—Othon Bulhão, capitão de fragata director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Nova concorrência de sapatos

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em nova concorrência de sapatos do Conselho Economico, a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas de sapatos para o fornecimento durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes, visto o Conselho Economico não se conformar com as amostras apresentadas na concorrência de 30 do mez proximo passado;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de ca-a commercial relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos que são negociantes matriculados.

Esses documentos ser-lhe-hão restituídos antes de se proceder á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes ou aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que propo-nham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscrição dos concorrentes ficará encerrada no dia 20 do corrente, quinta-feira, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 12 de novembro de 1902.— O secretario, Fabiano Martins da Cruz.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO

- I. — Material para installações electricas.
- II. — Ferragens e objectos diversos.
- III. — Madeiras e materiaes.
- IV. — Moveis e accessorios.
- V. — Objectos de escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria para fornecimento, durante o anno vindouro, dos materiais constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma colleção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qual quer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem previa caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da repartição, provando-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 do novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materiaes, no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importância de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — Euclides Barroso, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, e que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da acceitação da proposta.

O referido material consta do seguinte:

- 2 armações (mest e porta) para escriptorio;
- 2 bracos de gaz;
- 3 grades do pinho do Riga, envernizadas;
- 6 divisões do pinho do Riga, envernizadas, para escriptorio;
- 1 armario de pinho, sem porta;
- 1 caixa de vinhatico, para latrina;
- 1 escrevaninha;
- 1 taboleta;
- 6 columnas de ferro, armação do ferro e 6 pernas para as columnas;
- 1 lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, bulhas, pedaços de madeira de lei e caixões varios;
- Mudrimento de pinho do Riga e esteios que sustentam um telheiro, de 6 metros de comprimento sobre 6 metros de largo;
- 39 metros quadrados de soalho de taboas de pinho do Riga, de 1 pollegada de grossura;
- 280 metros quadrados de telhas de zinco;
- 42 telhas do zinco avulsas;
- 2 portões da madeira.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902. — Euclides Barroso, vice-director.

EDITAES

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor, Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Gentil Marinho, Luiz Colenso, Raphael Macedo e Salvador Gentil toem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não se terem encontrados, nem dellas haver noticias, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Catrairo toem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente,

às 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Manoel Cardoso toem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Americo Magalhães e Manoel Quirino Ovidio toem de ser processados como incurso nos arts. 184 e 377 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem dellas haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Eduardo Villas Boas toem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão

da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Oscar de Oliveira tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 12 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Mario Lugglio tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava pretoria. Capital Federal, 12 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Sr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Thomaz de tal tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime,

e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava pretoria. Em 12 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello 8º Pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Mario de Alcantara Reis tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á 1ª audiencia deste Juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. — 8ª Pretoria em 12 de novembro de 1902. — Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi, *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 628 de 23 de outubro de 1899, fora n processados e remittidos a este juiz, por as respectivas Delegacias urbanas os processos pelos quaes os denunciados contraventores, Antonio Rodrigues, Albino Mendes da Silva e Antonio Bernardo da Silva, tem de ser julgados como incurso no art. 377 do Código Penal. E por que não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para que, no prazo de 30 dias, e nas 48 horas que se seguirem depois de findo o referido prazo apresentem a defeza que tiverem, sob pena de serem julgados á revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente ás 10 horas da manhã na sede do juizo, á Praça da Republica n. 19. E para constar aos ditos accusados cont'aveutores, mandei passar o presente que será affixado e publicado, na forma do costume e de accordo com a lei.—Oitava Pretoria, aos 11 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

DIÁRIO OFFICIAL DE CAMARA DE MOEDA METALLICA

11 3 / 12	11 5 / 4
• Paris.....	\$797 800
• Hamburgo.....	\$983 987

• Italia.....	— \$742
• Portugal.....	— \$384
• Nova York....	— 45146
Libra esterlina, em moeda.....	2013 10
Ouro nacional em vales, por 1\$000	25267

• polices gerais de 5% miudas.	913\$000
• idem de 5%, 1:000\$....	936\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	93\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	158\$500
Ditas de 3% inscripções, nom.	840\$000
Ditas idem idem, port.....	839\$000
Banco da Republica do Brazil...	41\$250
Dito do Commercio, in agr.....	123\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	255\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itanaa, 1ª serie.....	59\$750
Ditos Ferro-Carril Jardim Botânico.....	207\$000

Venda por leilão

1 apolice geral de 5% 1:000\$..	932\$000
---------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de novembro de 1902.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão na Bolsa, no dia 17 do corrente, oito inscripções de 100\$000, 3%.

Secretaria da Camara Syndical, em 6 de novembro de 1902. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Assucar branco crystal de Campos, 280 réis por kilo.

Dito crystal amarello de Pernambuco, 250 réis por kilo.

Brau americano letra G, 16\$500 por 280 libras.

Idem idem letra M, 21\$000 por 280 libras.

Café tipo n. 6, 4\$638 a 4\$735 por 10 kilos.

Idem n. 7, 4\$357 a 4\$45 idem.

Idem n. 8, 4\$017 a 4\$153 idem.

Idem n. 9, 3\$813 a 3\$81 idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense marca OO e S. Leopoldo 25\$ e 25\$500 por 2 1/2 saccos.

Milho do norte, a chegar, 8\$000 por sacco de 62 kilos.

Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.

Capital Federal, 12 de novembro de 1902. — *João Baptista Delduque, presidente.* — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Metropolitana

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1902

Aos 23 dias do mez de outubro de 1902, na sede da Companhia, á rua da Alfândega n. 7, achando-se reunidos 31 accionistas, inscriptos n. respectivo livro de presença, representando, por si e por procurações, 6.942 acções, mais do metade do capital social, á meia hora depois do meio-dia, o Sr. Dr. Carlos Jordão, presidente da Companhia, de direito tere nido feitos os annuncios de convocação publicos com a devida antecedencia e na forma da lei nos jornaes desta capital, e acharem-se reunidos ac-

cionistas em número legal, abre a sessão da assembleia geral e propõe o Sr. Dr. João José de Andrade Pinto Junior para presidir os trabalhos.

Acceita, unanimemente esta indicação o Sr. Dr. Andrade Pinto assume a presidência e completa a Mesa, convidando para secretários, os Srs. Maximiano Maia e Dr. Manoel José Machado da Costa.

Tendo sido na mesma assembleia approvada a acta, a ultima assembleia geral ordinaria do 10 de setembro de 1901, deixou de ser agora lida.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia é concedida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Jordão para, na qualidade de presidente, proceder a leitura do relatorio, o que não teve logar por ter sido por unanimidade de votos dispensada.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Dr. Castro Barbosa, que lê o parecer do Conselho Fiscal.

Em discussão o relatorio e parecer, toma a palavra o accionista Sr. Ornellas Bittencourt para ler varios quesitos que formulara sobre diversos topicos do parecer do Conselho Fiscal e do relatorio da directoria.

Tendo tido as devidas explicações por parte do Sr. Dr. Carlos Jordão, que obtendo a palavra faz considerações diversas sobre cada um dos quesitos feitos pelo referido accionista e que tiveram assentimento da assembleia e declaração do Sr. Ornellas de achar-se satisfeito.

O Sr. Dr. João Brasileiro salientando que as informações prestadas pela Directoria satisfizeram por completo a assembleia, pede uma outra explicação sobre o activo da Companhia, no que é immediatamente atendido por parte dos Srs. presidente da companhia e Relator do Conselho Fiscal.

Não havendo quem pedisse a palavra, é encerrada a discussão e approvada a seguinte conclusão do parecer do Conselho Fiscal — «Pela regularidade da escripta e exame feito, tem o Conselho Fiscal a convicção de que as contas apresentadas estão exatas; pelo que propõe: sejam approvadas.»

Deixaram de votar os membros da Directoria e os do Conselho Fiscal, e o Sr. Ornellas Bittencourt, que declarou que, embora tenha assistido a sessão, apresentado quesitos e tomado parte na discussão do relatorio e do parecer do Conselho Fiscal e de ter-se dado por satisfeito pelas respostas que obtivera, se abstinha de tomar parte na votação.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia — Eleição do Conselho Fiscal e Supplentes, o Sr. Presidente suspende por 10 minutos os trabalhos, affirm dos Srs. accionistas formularem as respectivas cédulas; findo o que, são recebidas 20 cédulas para membros do Conselho Fiscal e outras tantas para supplentes, sendo assim apuradas — Conselho Fiscal — Conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, quinhentos e cinquenta dous votos cada um; Dr. Honorio Coutinho, quinhentos e cinquenta votos; Antonio Nunes Pires e Virgilio Silva Pereira, quarenta e dous votos cada um; Dr. João Brasileiro dez votos e Dr. Henrique M. de Lisboa, dous votos. — Supplentes Dr. Henrique Marques Lisboa, quinhentos e sessenta e dous votos; F. Palm, quinhentos e dous votos; Dr. João Alves Meira, quinhentos votos; Dr. F. M. Carneiro Leão, cinquenta votos; Dr. José de Oliveira Coelho e Maximino Maia, quarenta e dous votos cada um; J. A. Soares Pereira, trinta e dous votos; Dr. Andrade Pinto e Virgilio Silva Pereira, dez votos cada um.

O Sr. Presidente proclama membros do Conselho Fiscal os Srs. Conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, e Drs. Castro Barbosa e Honorio Coutinho; supplentes os Srs. Dr. Henrique Marques Lisboa, F. Palm e Dr. João Alves Meira.

O Sr. Dr. Castro Barbosa pede para que se rectifique na acta um pequeno engano de

paginação no impresso distribuido, prevalecendo, o que está no parecer original em manuscrito e que, de accordo com elle, sejam corrigidos os referidos folhetos.

Não querendo usar da palavra, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, convidando os Srs. accionistas a esperarem pela confecção da presente acta, a qual sendo redigida, lida e submettida á discussão é unanimemente approvada.

Encerrados os trabalhos, ás duas horas da tarde, eu Maximino Maia, secretario da assembleia lavrei a presente, que subscrevo e assigno com os membros da Mesa e Srs. accionistas presentes, que o quizerem — João José de Andrade Pinto Junior, presidente da assembleia, Maximino Maia, secretario, M. J. Machado da Costa, secretario, Henrique Marques Lisboa, por si e por procuração de F. Palm, Antonio Nunes Pires, Joaquim de Mello Franco, por si e por procuração de D. Vera Lima e Silva, J. S. de Castro Barbosa, por procuração do Banco da Republica do Brazil, J. G. Pecego Junior, João Brasileiro de Toledo Franco, José de Oliveira Coelho, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Honorio Coutinho, A. C. Miranda Jordão, Affonso A. Nunes, por si e por procuração de D. Mathilde Theodora Miranda Jordão e D. Emilia Jordão Pereira de Souza, Virgilio da Silva Pereira, Manoel Theodoro Xavier, Hilario C. de Castro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.717. — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante cinco annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para fabricação industrial da tristearina e sua applicação á banha, invenção de Alfredo Leal.*

A tristearina é um corpo gorduroso, neutro, existente em todas as graxas animaes e vegetaes solidas. A banha, o sebo e a graxa de ossos contem fortes proporções.

Chimicamente é ella um ether da glicerina, resultante da união de tres moleculas de acido stearico com uma de glicerina e eliminação de tres de agua.

Sua formula é a seguinte: $C^{18}H^{35}O_2$ (O $C^{18}H^{35}O$)³ Berthelot obteve-a por synthese, partindo da monostearina e passando pela distearina, productos artificiaes, syntheticos, derivados da combinação do acido stearico com a glicerina, com perda de agua.

A tristearina natural é solida, branca, inodora, de reacção neutra, insolavel no alcohol e no ether, que a dissolve a quente, deixando-a crystallizar a frio. Funde a 71° e solidifica-se a 55°.

Prepara-se nos laboratorios este corpo, dissolvendo-se a graxa, donde se quer extrahir-o, na essencia de terebenthina ou no ether fervendo.

Pelo resfriamento a tristearina crystalliza e é separada pela filtração.

Recrystallizada muitas vezes no ether, obtem-se em estado de pureza.

Não existe processo industrial conhecido para preparal-a, nem é ella applicada a nenhum fim industrial. O processo que passo a descrever é de minha invenção, assim como a applicação do producto.

Nelle emprego diversos meios conhecidos em chimica, para outros fins, porém não para a preparação industrial deste corpo.

Descripção do processo de fabricação industrial da tristearina, o qual constitue a invenção, cujo patente solicito:

A graxa animal solida de onde ordinariamente extrahio o tristearina é o sebo, que submetto ao seguinte tratamento:

Fundo em uma caldeira, aquecida a vapor, 1.000 kilogrammas de sebo com 150 de uma solução de soda a 2° Beaumé a qual junto

chlorureto de sodio até obter 27° Beaumé; aqueço a mistura á ebullição e depois do repouso de seis horas, decanto as camadas superior e inferior de graxa saponificada e impurezas, lavo a grande agua a camada media de sebo puro e transporte esse para outra caldeira de fundo duplo, aquecida pelo vapor, sob a pressão de 14 atmospheras.

Ahi, junto ao sebo 60 litros de uma solução de sulfato de alumina e potassa e aqueço a mistura, depois de 20 minutos de ebullição, a 190° centigrados, durante 10 minutos.

Concluida esta operação, o sebo lavado em agua pura até que as aguas de lavagem não precipitem pelo chlorureto de baryo.

O sebo, completamente incolor e inodoro, após ter-se solidificado, é levado a uma prensa hydraulica a frio e comprimido á pressão de 500.000 kilogrammas, para libertar-se da oleina; depois do que, é de novo comprimido em outra prensa hydraulica, da mesma força da primeira, aquecida a 40° para livrar-se da margarina.

A tristearina bruta obtida na ultima operação é dissolvida a quente no ether de petroleo, separada, após o resfriamento, pela filtração e recrystallizada até conseguir-se o ponto de fusão fixo de 71°.

A applicação industrial nova a que se destina a tristearina natural, assim preparada, é a sua addição á banha.

A banha rio grandense, devido a influencias climatericas e á alimentação dos porcos, é muito pobre em tristearina, derivando-se desse defeito a sua inferioridade em relação ao producto similar americano.

Emquanto a banha americana funde a 45°, resistindo á temperatura dos Estados do norte da Republica, a rio-grandense funde a 32° e excepcionalmente a 36°.

Essa differença nos pontos de fusão dos dous productos impede que o nacional concorra vantajosamente com o estrangeiro, impossibilitando desta arte a expansão da industria brasileira.

A addição da tristearina, em proporção que varia com o ponto de fusão da banha, corrigirá o genero rio-grandense, collocando-o a par do americano.

E, pois, de utilidade social a nova industria, assim como a applicação nova que dá o supplicante á tristearina.

Com este memorial é enviada uma amostra do producto fabricado pelo requerente, pelo processo que constitue o privilegio pedido.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres principaes constitutivos da minha invenção:

a) a fabricação industrial da tristearina do sebo pelo processo anteriormente descripto.

b) a applicação do producto industrial na banha, em proporção que varia com o seu ponto de fusão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1902. — Como procurador de Alfredo Leal, Benito Silva Elejalde, engenheiro civil.

ANNUNCIOS

Sociedade Brasileira Exportadora de Café

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 53, SOBRADO

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ao meio dia, para resolverem sobre o disposto no art. 10 dos estatutos.

Rio, 12 de novembro de 1902. — Dr. Francisco Portella, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902